

AVISO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – TCP 007/2024
TIPO MENOR PREÇO
SLIE Nº 2202572
PROCESSO Nº 71000.083081/2022-37
PROJETO FORMANDO ATLETAS – NATACÃO II

O RECREIO DA JUVENTUDE, associação privada inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul|RS - CEP 95.052-070, neste ato representado por seu Presidente Executivo e pelo Vice-Presidente Administrativo e Financeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que por meio deste termo, **PRORROGA** o prazo para recebimento de propostas no **PROCESSO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** em epígrafe, o qual tem por objeto a contratação de agência de viagens ou turismo, especializada na prestação de serviços de cotação, reserva, emissão e fornecimento de hospedagem com café da manhã incluso, traslado e passagens aéreas, conforme descrição abaixo, para atendimento da ações “2 – Hospedagem” do plano de trabalho aprovado junto a Lei Federal de Incentivo ao Esporte - Lei nº 11.438/06, através do Projeto FORMANDO ATLETAS – NATACÃO II (Nº SLIE: 2202572 - Processo nº 71000.083081/2022-37).

| RESUMO | |
|-------------------------------------|---|
| Prazo de Recebimento das Propostas: | até às 17h00min do dia 06/06/2024 |
| Envio das Propostas: | As propostas deverão ser enviadas no prazo estipulado para o endereço eletrônico projetos@recreiodajuventude.com.br ou para a sede do Clube: Rua Atílio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul RS - CEP 95.052-070 |

Os interessados poderão obter informações acerca do objeto deste Termo de Cotação Prévia pelo e-mail: projetos@recreiodajuventude.com.br ou solicitar esclarecimentos e formular **impugnações** acerca da interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até **01 (um) dia útil** anterior à data fixada para o término do recebimento das propostas.

Caxias do Sul|RS, 05 de junho de 2024.


DIEGO FREDERICO BIGLIA
Presidente Executivo


MARCELO ALFAMA AYALA
Vice-Presidente Administrativo e Financeiro